



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)**

Decreto Nº 221/2025 de 29/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 453 de 29/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Excesso De Arrecadação), no valor de R\$25.900,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2952 - MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL-FEB 30%

12.361.1006.2952.3390300000.546	MATERIAL DE CONSUMO	25.900,00
	Valor Total da Ação (2952) R\$	25.900,00
	Valor Total do Órgão (2030) R\$	25.900,00
	Valor Total R\$	25.900,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO, 29/12/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 20/01/2026 09:41:58

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor